

tenham mantimentos prontos até o Registo da Mantiqueira, e pode ficar v.m.^{co} certo que não experimentarão falta nos destritos desta pobre Capitania, não obstante terse consumido inutilmente grande parte dos viveres destinados para a subsistencia dos seus moradores, e das tropas da sua guarnição com os Destacamentos que vierão de Minas, os quaes fis retroceder depois de huma marcha muito avançada, por emsinuações que para isso tive do Sr. Marques Vice Rey, e do Sr. Tenente General Comandante do Exercito.

Ainda que os ditos tres mil alqueires de farinha não compensão a porção que se dispenceo nesta Capitania, comtudo atendendo ao prejuizo que experimentarã a Real Fazenda pelo Custo das conduções, e pelo risco que corre este genero de se arruinar, espero que v.m.^{co} com a atevidade, e zelo que costuma empregarse no servisso de S. Mag.^a fará espedir logo esta conduta, antes que de todo se perca a farinha no armazem a onde está empayolada; seguindo a respeito da mais que se acha em mayor distancia, as determinações do General dessa Capitania; pois conheço quanto será custozo, o seo transporte em tão grandes distancias e por caminhos escabrozos. D.^a g.^{da} a v.m.^{co}. São Paulo a 22 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Sargento Mor Joze Galvão de França,
Goaratingueta**

A muita obrigação que devo ao meo correspondente do Rio de Janeiro, o Capitão Thomas Fernandes Novaes, o desejo que tenho de lhe ser util, e o achar-se em minha caza seo sobrinho que veyo de algumas cobranças que nesta Capitania se lhe devem, me obrigão a por na presença de v.m.^{co}, a conta incluza, persuadido a que achando v.m.^{co} certa, como aconcidero, hade cuidar na sua saptisfação, para que embolsado o dito meo ospede, daquella quantia, eu mostre a seo tio e meo correspondente, comrespondo a eficacia com que ele me serve, no que ficarei a v.m.^{co} muito obrigado. D.^a g.^{da} a v.m.^{co}. São Paulo a 22 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Cap.^m Mor Bento Lopes de Leão, de Taubaté

Em consequencia da carta de v.m.^{co} de 15 do corrente sou a dizerlhe, que para melhor exito da cobrança



que emviolavelmente vm.^{ca} deve fazer do que deve Jeronimo Angelo ao Cap.^m Thomas Fernandes Novaes, despachei as duas peticoeñs incluzas a favor do dito Jeronimo Angelo, ao qual vm.^{ca} obrigará a que sem demora satisfaça a referida divida, q'só pederá ter alguma pequena demora se ele a segurar com fiador abonado, e seguro.

Pelo que respeita aos dois creditos de que hé devedor Dionizio Duarte, como ele os deve, e se uteliza das suas inportancias, sem que no descurso de tanto tempo se lembraçe de satisfazelos, não deve o dito seo credor esperar que ele tenha obra em que posa ganhar para pagalos, nem eu concentir nisto por ser o referido Cap.^m Thomas Fernandes Novaes, meo comrespondente, e pela obrigação que lhe devo, estar na de embolsalo, emq' tenho o mayor empenho, de que espero vm.^{ca} me tire, e para o que lhe dou esta deligencia por muito recomendado. D.^a g.^{de} a vm.^{ca}. São Paulo a 22 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para a Camera de Mogy das Cruzes

Da Capitania de Minas me avizão ficarse aprontando hua conduta de 3000 alqueres de farinha, que hade seguir com toda a brevidade, pelo Registo da Mantiqueira até essa V.^a fazendose este transporte, por conta da mesma Capitania, e dahy para esta cidade por conta desta Junta; e porque se fas necessario, que a sua chegada ache já cazas suficientes para se hir recolher com toda a brevidade, digo segurança debaixo da inspeção de pessoas zelosas que dela tomem entrega, e passem os recibos devidos ao Ouvidor do R.^o das Mortes Ignacio José de Alvarenga, a quem foy emcombida a dita remessa: Ordeno a vm.^{ca} que logo que receberem esta ordem fação pronteficar as cazas, que forem precisas, para se recolher o d.^o numero de alqueres, emquanto se vão expedindo para os armazeñs desta cidade, nomeando pessoas de prestimos, e fedelidade para tomarem conta dos ditos Armazeñs.

A primeira condução me dizem que hade vir em 600 bruacas, e 600 sacos de El Rey, e estes devem despejarse logo, e remeteremsse pelos condutores para neles se fazer o segundo trañsporte, o qual feito que seja devem ficar os mesmos sacos, e bruacas para as conduçoẽs p.^a esta cidade.

Ao tempo que vier chegando a dita farinha, se me dirão, e se passarão ao dito Ouvidor recibos do numero

